



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 69/2011 São Luís, 21 de fevereiro de 2011.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 93, de 1º de março de 2011](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para viajar a esta Capital, a fim de participar, na qualidade de palestrante no referido curso, a realizar-se no dia 16/3/2011, na sede deste Tribunal. (redação dada pela [Portaria GP nº 93, de 1º de março de 2011](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 16/3/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento. (redação dada pela [Portaria GP nº 93, de 1º de março de 2011](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA